

INSCRIÇÃO PARA BOLSAS DE ESTÁGIO ERASMUS +

O ISTECE promove entre 2020 e 2021 o projeto "ISTEC – Uma Experiência ERASMUS+" cofinanciado pelo Programa ERASMUS+ 2014-2020. Este Projeto contempla 5 bolsas de Mobilidade para a realização de um período de formação no estrangeiro para alunos e recém-diplomados do ISTECE e 2 bolsas de mobilidade para pessoal docente para atividade de job-shadowing. A atribuição destas Bolsas será feita através da seleção de candidaturas de participantes, conforme as indicações em baixo.

1. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- Destinos
- **Países grupo 1**
Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia
 - **Países grupo 2**
Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália, Malta
 - **Países grupo 3**
Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia

- Modalidade de pagamento da bolsa
- Mensal - alunos
 - Antes da partida - pessoal docente

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

	MOBILIDADE ALUNOS	MOBILIDADE PESSOAL DOCENTE
Duração das mobilidades	<ul style="list-style-type: none"> • 90 dias (dias úteis de estágio) 	<ul style="list-style-type: none"> • 7 dias (5 dias de viagem e 2 dias de viagem)
Valor da Bolsa	<ul style="list-style-type: none"> • Países grupo 2 - 450€/mês <p>(caso se opte por países de outros grupos, a bolsa e a duração das mobilidades é ajustada)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Países grupo 2 - 115€/dia • Viagem – 360€ <p>(caso se opte por países de outros grupos, a bolsa e a duração das mobilidades é ajustada, assim como o valor da viagem)</p>
Local de estágio	<ul style="list-style-type: none"> • Opção 1 – a ser encontrado pelo participante • Opção 2 – a ser encontrado com o apoio do ISTECE • Em ambas as situações, os estágios têm de ser validados pelo ISTECE antes da organização logística das mobilidades. 	
Aprendizagem linguística	<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma OLS (Online Linguistic Support) através de teste inicial e posterior realização do curso online • Licenças OLS a serem atribuídas pelo ISTECE 	<ul style="list-style-type: none"> • N/A
Preparação Intercultural	<ul style="list-style-type: none"> • Sessão a realizar antes da partida pelo ISTECE 	
Seguro	<p>A ser assegurado pelo ISTECE, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seguro de responsabilidade civil (incluindo, quando aplicável, responsabilidade civil profissional) • Acidentes e doenças graves (incluindo incapacidade permanente ou temporária) • Morte (incluindo repatriação em caso de projetos desenvolvidos no estrangeiro) 	
Alojamento	<ul style="list-style-type: none"> • A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio/job-shadowing pelo ISTECE) 	
Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • A ser assegurado pelo participante (após validação do estágio pelo ISTECE) 	
Acompanhamento Certificação e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo ISTECE • Pela entidade de acolhimento • Europass Mobilidade 	

3. QUEM PODE PARTICIPAR NO PROJETO

Alunos

- Recém-licenciados do ISTECE das licenciaturas de Informática e Multimédia
- Os participantes têm de terminar as suas mobilidades até um ano após a obtenção do seu grau de licenciatura
- Alunos dos CTeSP que estejam a frequentar o último ano

Pessoal docente

- Docentes e Coordenadores de curso, com vínculo ao ISTEC

4. POLÍTICA GERAL DE CANDIDATURA

- O Projeto “ISTEC – Uma Experiência Erasmus+” rege-se pelas cláusulas inscritas no Compromisso de Qualidade **Erasmus+ Student Charter**, que pode ser consultado em: https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/sites/erasmusplus/files/files/resources/charterportugal_pt.pdf
- Antes da mobilidade todos os participantes têm de ter devidamente preenchido e assinado o **Learning Agreement / Mobility Agreement** entre todas as partes, o seu preenchimento será feito com o apoio do ISTEC e da entidade de acolhimento;
- A organização logística das mobilidades - nomeadamente, alojamento e viagem - fica a cargo do participante;
- O programa formativo a ser construído pelo participante deverá ser inteiramente ocupado com estágio/atividade de job-shadowing. Isto será comprovado após a chegada através de certificados e faturas, e mediante estes comprovativos, a bolsa poderá sofrer reduções (caso se verifique que houve dias ou semanas sem programa);
- Em caso de cancelamento, desistência ou incumprimento do Acordo de Mobilidade por parte do participante haverá lugar à devolução integral da bolsa, acrescida dos custos nos quais o ISTEC tenha incorrido (pe., seguro)
- Se acordado por todas as partes, o período de mobilidade pode ser prolongado, não havendo necessariamente lugar a financiamento adicional;
- O ISTEC reserva-se o direito de, no processo de seleção e atribuição da bolsa, fazer ajustes à duração das mobilidades dos participantes em função dos destinos escolhidos e em função do orçamento disponível;
- O ISTEC reserva-se o direito de solicitar a devolução da bolsa ao participante caso este não entregue no final da mobilidade:
 - Certificado de estágio /atividade de job-shadowing (de acordo com o modelo estipulado);
 - Entrega dos talões de embarque;
 - Preenchimento e submissão do Relatório Mtool;
 - Entrega da memória descritiva /relatório de visita (formato livre);
 - No caso dos alunos, não comprove a realização do 2º teste e do curso de língua online.
 - No caso dos alunos, avaliação preenchida pelo tutor.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE CANDIDATURA (Alunos)

5.1. SESSÃO INFORMATIVA

Sessão de esclarecimento aberta ao público

5.2. INSCRIÇÃO

As candidaturas para a participação no programa devem ser remetidas para o ISTEC (istecerasmus@my.istec.pt) e em formulário próprio, disponível em <https://www.istec.pt/erasmus/> e em <http://istec-porto.pt/erasmus/>

Documentos a entregar (em formato digital para istecerasmus@my.istec.pt):

- *Formulário de Candidatura*
- *CV (modelo europeu)*
- *Cartão do Cidadão (cópia a preto e branco e traçado na diagonal)*
- *Declaração de aceitação da empresa e descrição das tarefas (se já existir)*

5.3. ENTREVISTA AOS CANDIDATOS

5.4. SELEÇÃO FINAL

5.5. PUBLICAÇÃO DA LISTA DE BOLSAS ATRIBUÍDAS

Será afixada no site a Lista de Participantes com Bolsa, bem como a Lista de Participantes em Lista de Espera

5.6. DEFINIÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

O participante poderá propor a sua entidade e plano de estágio para validação (juntamente com a pré-inscrição ou posteriormente em articulação com o ISTEC) ou poderá solicitar o apoio da equipa técnica do ISTEC para encontrar um local de estágio.

5.7. VALIDAÇÃO E ACEITAÇÃO DO LOCAL DE ESTÁGIO

Através da assinatura do Contrato de Aprendizagem, do envio da Declaração de Aceitação de estágio por parte do local de estágio e da assinatura do Contrato Bipartido

5.8. ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DAS MOBILIDADES

Por parte dos participantes (aquisição de viagem e procura de alojamento)

6. COMITÉ E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Alunos)

6.1. Critérios Obrigatórios

- Estar matriculado e inscrito num curso de estudos conducente a diploma ou grau académico no ISTEC, durante o ano letivo a que se candidatam ao período de mobilidade;
- Não ter efetuado uma mobilidade ERASMUS superior a 12 meses durante o mesmo ciclo de estudos;

6.2. Critérios Preferenciais

- Ter uma empresa de acolhimento
- Conhecimento da língua utilizada no país de acolhimento e/ou de uma 2ª língua além do português;
- Percurso académico e/ou formativo;
- Experiência profissional;
- Motivação;
- Personalidade / carácter: autonomia, maturidade, expectativas, interesse, motivação, objetivos pessoais;
- Nunca ter vivido / trabalhado no estrangeiro.

7. CALENDARIZAÇÃO (alunos)

<i>Inscrição</i>	Até 31/10/2020
<i>Entrevista aos candidatos</i>	1ª semana de novembro 2020
<i>Publicação da lista de bolsas atribuídas</i>	23/11/2020

Caso seja necessário, novas datas de inscrição e seleção serão publicadas oportunamente, através deste mesmo Manual que será atualizado.

8. OBRIGAÇÕES DAS/OS PARTICIPANTES

- Participar e superar todas as fases de seleção.
- Participar ativamente na organização do programa de mobilidade (definição do local de estágio, alojamento e viagem)
- Comparecer sempre que a sua presença for solicitada, nomeadamente: Entrevista de Seleção, Sessão de Preparação, Sessões de Avaliação e Acompanhamento.
- Realizar o teste e o curso de língua online
- Enviar atempadamente toda a informação ou documentação solicitada para a implementação do Programa.
- Respeitar as datas quer de viagem, quer do curso de língua e do estágio
- Assinar, antes da mobilidade, toda a documentação definida pelo Programa e respeitar as condições aí propostas.
- Em caso de cancelamento sem justificação de força maior, o participante será responsável pelos gastos em que o Promotor já tiver incorrido.
- Manter atualizados os seus dados pessoais, nomeadamente contactos.
- Preencher e submeter o relatório online Mobility Tool no prazo de 15 dias após o fim da mobilidade
- Colaborar na disseminação do projeto.
- Colaborar na adequada publicitação dos apoios para o Programa de Mobilidade.